

Parecer
sobre a Proposta de Lei do
Orçamento do Estado para 2015

(Aprovado em Plenário a 04/11/2014)

Relator: *Conselheiro João Ferreira do Amaral*

Lisboa 2014

1. APRECIÇÃO GERAL DA PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

O CES considera que, na generalidade, a política orçamental consubstanciada na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015 (P-OE2015) segue o mesmo padrão dos três últimos anos, ou seja, a assunção de uma prioridade clara à consolidação orçamental, com secundarização do objetivo de crescimento económico.

Em anteriores pareceres, o CES teve a oportunidade de alertar para que tal padrão de política se tem mostrado ineficiente e socialmente injusto, uma vez que a esmagadora maioria das medidas tem afetado os rendimentos do trabalho, as pensões e também os rendimentos familiares, bem como, o acesso a serviços públicos essenciais, com particular incidência sobre os mais desfavorecidos, e que os resultados obtidos com este caminho de consolidação orçamental ficam ainda aquém do que seria expectável face à dimensão dos sacrifícios suportados pela generalidade da população.

Sendo este o primeiro orçamento após o fim oficial do programa de ajustamento, o CES considera oportuno salientar que Portugal viu, entre 2010 e 2014, o PIB real diminuir 5,4% e a recuar para níveis dos inícios do século, enquanto o desemprego atingiu máximos históricos em 2013, constituindo um fator importante no rápido aumento da emigração, em particular de jovens.

Os ordenados e salários tiveram uma redução de 11%, levando o peso dos salários líquidos no PIB a diminuir cerca de 2 p.p., o que corresponde a um aumento das desigualdades na distribuição funcional do rendimento. A situação é, hoje, igualmente crítica no que respeita aos apoios às famílias e ao direito à segurança social. O rendimento disponível das famílias caiu fortemente e a pobreza agravou-se,



um aumento da despesa em 859 milhões de euros, o aumento da receita total necessário para atingir o défice será de 2259 milhões de euros, valor este que dificilmente será obtido se o cenário macroeconómico apresentado, nomeadamente, no que se refere à evolução do consumo privado, se revelar irrealista. A título de exemplo, refira-se que as recentes projeções do Relatório Económico da OCDE sobre Portugal (Outubro 2014) apontam para um crescimento do consumo privado de 0,5% em vez dos 2,0% previstos na P-OE/2015.

O padrão de redução do défice para 2015, através do aumento das receitas, segue o caminho dos últimos anos, embora agravado em termos relativos.

Com efeito, se em 2014, a redução do défice registada foi de 2363 milhões de euros, dos quais 89% se deveram a aumento de receita, mas existiu uma descida da despesa que contribuiu com os restantes 11%, em 2015, a redução prevista do défice é de 1400 milhões de euros, dos quais 96% resultam do aumento da receita e apenas 4% da redução da despesa.

Não existe portanto um alívio dos impostos, prevendo-se, pelo contrário, um novo aumento nas cobranças fiscais, aumento que é significativamente superior ao crescimento do PIB em termos nominais.

O CES reitera o que já afirmou em anteriores pareceres, que insistir em medidas de austeridade, que afetam em particular os rendimentos das famílias, pode ter efeitos contraproducentes sobre a consolidação orçamental, tendo-se revelado irrealista a visão que perpassou durante a execução do programa de ajustamento económico e financeiro de que uma maior austeridade criaria as condições para um mais rápido crescimento económico.



2. CENÁRIO MACROECONÓMICO

A Proposta de Lei que aprova o OE 2015 prevê para o próximo ano um crescimento do PIB de 1,5%, induzido fundamentalmente pelo crescimento da procura interna, a que se junta um pequeno contributo da procura externa líquida.

O CES alerta para a elevada incerteza que envolve esta previsão por quatro razões:

Em primeiro lugar, a situação económica da maior parte dos nossos parceiros europeus continua a evoluir de forma insatisfatória e não existem neste momento perspetivas que possam indiciar uma melhoria significativa nessas economias. Esta situação é agravada pelo facto de o nosso perfil exportador se manter no essencial inalterado, concentrando-se em atividades sujeitas a forte concorrência internacional e com uma elevada dependência de produtos importados, a que acrescem os sinais decorrentes da evolução mais recente das nossas exportações de mercadorias em 2014, com um recuo do peso das mesmas para fora da U.E e uma perda de quota de mercado, na primeira metade do ano.

Também a situação difícil do sector empresarial, sobretudo ao nível de unidades de menor dimensão, a operar para o mercado doméstico, sem que uma política consistente de substituição de importações tenha sido desenvolvida, tornam a economia mais vulnerável relativamente às importações.

Em segundo lugar, o impacto negativo sobre o rendimento disponível da P-OE 2015 torna muito duvidoso o crescimento de 2,0% previsto para o consumo privado. O CES teve a oportunidade, no seu parecer sobre o OE 2014, de referir que o impacto negativo do Orçamento sobre o rendimento disponível poderia pôr em causa o crescimento então

recentemente, valores mínimos desde, pelo menos, 1995. O ritmo insatisfatório da recuperação do investimento, depois da quebra registada, terá consequências negativas ao nível do produto e da produtividade futuras.

A este propósito é importante relembrar, que o nível insuficiente de investimento se encontra associado à continuidade de expectativas desfavoráveis sobre a evolução da procura pelo que, num contexto de austeridade prolongada, será menor o impacto de medidas fiscais de incentivo ao investimento, tais como o crédito fiscal e a redução da taxa nominal de IRC.

O CES salienta, ainda, que o investimento público tem um papel insubstituível no desenvolvimento do país, nomeadamente no que respeita a infraestruturas potenciadoras da recuperação económica e social e da coesão do território. Constata, no entanto, não haver um esforço ao nível deste tipo de investimento (o qual tem um crescimento inferior ao da variação do PIB), num contexto evolutivo de acentuada diminuição desde 2010.

O CES chama também a atenção para a necessidade de, tendo em conta a experiência passada, ser objeto de cuidadosa ponderação a política de privatizações de empresas públicas – que conhece, nesta P-OE2015, novos desenvolvimentos –, em especial quando está em causa a privatização de serviços públicos essenciais para a qualidade de vida das populações. Perante os casos de empresas como a PT, o CES mostra-se especialmente preocupado com as consequências de uma política de privatizações que não tenha em devida conta os superiores interesses estratégicos do País e que tenha como critério prioritário o encaixe financeiro.



particular, a resultados mais negativos no que respeita ao défice das Administrações Públicas.

3. RECEITAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

O aumento das receitas esperado para 2015 é explicado, em 96% pelo aumento da receita fiscal, a qual, no seu conjunto, segundo as previsões da P-OE 2015, crescerá 5% relativamente a 2014. Assim, com este novo aumento da carga fiscal e parafiscal sobre a economia – medida pelo peso das receitas fiscais e contributivas no PIB – de 36.6%, em 2014, para 37.0%, em 2015, atinge-se um novo máximo histórico.

A receita fiscal aumentou, entre 2010 e 2014, 13,5%. Com o crescimento previsto para 2015, a variação entre 2010 e o próximo ano subirá para 19,2 %.

Este forte aumento da receita penaliza especialmente os rendimentos das famílias, uma vez que as cobranças do IRS irão aumentar 47,3% entre 2010 e 2015, o que irá provocar uma alteração significativa na estrutura das receitas fiscais, com o IRS a ser o responsável por mais de um terço das receitas fiscais (33.9%) e cerca de 73.3% dos impostos diretos em 2015.

O crescimento das cobranças em 2015 é repartido de forma desigual entre os impostos. Enquanto a cobrança dos impostos sobre a produção e importação aumenta 7,9% os impostos sobre o rendimento e o património não vão além de um aumento de 1,3%.

Para um aumento tão importante da cobrança dos impostos o Governo prevê a contribuição dos seguintes aumentos para os impostos mais significativos (por ordem decrescente de aumento percentual da cobrança):



Governo mantém ainda as taxas de imposto e o número reduzido de escalões de rendimento, que determinaram o aumento substancial do imposto pago pelos trabalhadores e pensionistas.

Relativamente à Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, mantém-se o regime da não dedutibilidade da mesma para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC, solução que se encontra igualmente prevista para a projetada contribuição sobre a Indústria Farmacêutica. O CES entende que este regime pode configurar uma violação das normas constitucionais, quer gerando uma dupla tributação sobre a mesma realidade, quer afastando-se da tributação das empresas sobre o seu rendimento real, pelo que se impõe que as referidas contribuições sejam dedutíveis em sede de IRC.

O CES lamenta que, numa situação em que a carga fiscal é reconhecidamente excessiva, o Governo tenha optado por introduzir novas medidas adicionais do lado da receita, entre as quais se destaca, pela sua dimensão, o aumento dos impostos especiais sobre o consumo (100 M€) e o aumento da contribuição sobre o serviço rodoviário (160 M€), o que se refletirá no preço dos combustíveis e na atividade económica, em geral.

As reformas do IRS e da Fiscalidade Verde, processos que estão a ser desenvolvidos em paralelo ao Orçamento do Estado, não devem, segundo o CES vir a traduzir-se em novos aumentos da carga fiscal, seja em sede de rendimentos do trabalho, seja sobre as famílias e as empresas.

Ainda que não se conheça a devida articulação entre a aplicação das reformas e as receitas fiscais previstas no P-OE 2015, o CES relewa que o aumento da tributação indireta, e sobretudo nos bens e serviços previstos na Reforma da Fiscalidade Verde, afeta, no imediato, a

O CES avalia positivamente os esforços e os resultados obtidos no combate à fraude e evasão fiscal, mas não pode deixar de assinalar, de novo, que a previsão dos efeitos deste combate sobre as receitas é extremamente difícil de quantificar e que, portanto, contar com um aumento significativo das receitas baseado neste facto pode revelar-se desajustado.

A este propósito, o CES considera que a informação relativa aos resultados obtidos com o combate à fraude e à evasão fiscal continua a ser francamente escassa, sobretudo por não permitir avaliar a eficiência deste combate na grande evasão fiscal.

O CES entende que o aumento previsto da cobrança de impostos mais uma vez indicia que o objetivo de crescimento económico não é prioritário para a P-OE2015 e manifesta, de novo, a sua convicção de que não é possível uma verdadeira consolidação orçamental se o crescimento económico não estiver também no centro da política orçamental.

4. DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Conforme já foi referido a P-OE 2015 prevê um aumento da despesa a realizar pelas Administrações Públicas relativamente ao valor estimado da realização em 2014.

O crescimento previsto é de 1% mas reparte-se de forma muito desigual entre as categorias de despesa.

Assim, as únicas categorias de despesas constantes do Quadro II.2.3 (pág. 101 do Relatório da P-OE2015) que têm um crescimento superior ao do PIB são as despesas de consumo intermédio (3,6%) e as outras despesas correntes que, excluindo a dotação provisional, crescem 3,2%.



parte na categoria consumos intermédios e o valor desta categoria de despesa, conforme se referiu, cresce significativamente, quando é precisamente aquela em que seria de esperar uma maior contenção.

De facto, as medidas de consolidação orçamental previstas para 2015, apontam para uma redução de despesa em consumos intermédios de 507 milhões de euros, não se compreendendo neste contexto a evolução prevista para esta rubrica, que não é afetada significativamente pelas pressões orçamentais identificadas no relatório da P-OE 2015. Por outro lado não é dada informação sobre as outras despesas correntes que, conforme se referiu, também registam um crescimento importante e que, mesmo excluindo a dotação provisional, representam o significativo montante de 5317 milhões de euros.

5. DESPESAS SOCIAIS E DE QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

5.1 Segurança Social

O CES considera que o Orçamento para a Segurança Social reflete uma insuficiente dotação das políticas sociais. Com efeito, tal é constatado, desde logo, pela estagnação do montante previsto para o pagamento das pensões e pela não atualização da grande maioria destas, com exceção das mais baixas que terão uma atualização de 1%.

Quanto ao subsídio de desemprego é prevista uma queda de 10,5% na respetiva dotação, o que poderá traduzir-se numa redução adicional da proteção aos desempregados caso o desemprego não venha a reduzir-se conforme o previsto no cenário macroeconómico.



trabalho das empresas públicas, e que foram atribuídos ao longo dos anos mediante a garantia de que os trabalhadores não seriam prejudicados, são contrários aos princípios da boa-fé e da confiança. Os cortes nos complementos determinam a redução dos rendimentos dos reformados afetados – sem possibilidade de reingressarem no mercado de trabalho e com encargos assumidos de acordo com o rendimento auferido – entre 40% e 60%.

5.2 Educação e Formação Profissional

No que respeita à Educação, o CES encara com grande preocupação a redução em cerca de 11% da dotação para o ensino básico e secundário e administração escolar, enquanto a dotação para ciência e ensino superior estagna.

Entende o CES que tal corresponde a um desinvestimento num domínio em que o atraso relativo do nosso País é bem conhecido e no qual é necessário um forte investimento para recuperar de tal atraso.

O CES manifesta também igual preocupação com a redução da despesa com ações de formação profissional ministradas pelo IEFP. Considera por isso ser necessário um esclarecimento sobre as razões de tal redução, em particular nas suas relações com os financiamentos do Fundo Social Europeu.

5.3 Saúde

No que respeita à Saúde, o aumento de 0,6% previsto corresponderá a uma estagnação em termos reais, portanto uma nova perda das despesas do sector em relação ao PIB.



Objetivo Temático 7 – Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (845 milhões de euros). Mesmo adicionando os 500 milhões de euros previstos para Portugal no *Connecting Europe Facility*, o plano de investimentos ficará a menos de metade do aprovado no PETI 3+, sendo que este apoio só é possível para investimentos de interoperabilidade e dentro da rede principal.

7. Dívida Pública

O CES encara positivamente a previsão da redução da dívida pública em percentagem do PIB de 127,2% estimado em 2014 para 123,7% previsto para 2015, mas lembra que este resultado estará crucialmente dependente do crescimento económico a efetivar no próximo ano, o qual condiciona diretamente a dívida em proporção do PIB através do valor deste e indiretamente através do seu impacto sobre a execução orçamental. Acresce que o impacto dos efeitos défice-dívida, também importantes para a redução prevista no próximo ano dificilmente poderão prolongar-se, na mesma medida, ao longo do tempo.

8. Conclusão

O CES lamenta que a P-OE 2015 não introduza qualquer melhoria em termos de informação indispensável para se avaliar a política orçamental, nomeadamente no que respeita ao investimento público e às relações financeiras com a União Europeia. A opacidade da Proposta nestas matérias inibe a formação de uma visão fundamentada sobre a medida do contributo do OE 2015 para o desenvolvimento económico nacional.



Declaração de Voto da CGTP-IN

Parecer do CES sobre a Proposta de Orçamento de Estado para 2015

A CGTP-IN vota favoravelmente o parecer do CES sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2015, considerando que este assume uma linha coerente com pareceres anteriores, ao criticar fortemente as opções políticas assumidas pelo Governo, bem como a estratégia económica que lhes estão subjacentes. Uma estratégia que, tal como o parecer refere, provocou uma diminuição do PIB que fez o país recuar para níveis do início do século, um aumento sem precedentes do desemprego, uma quebra significativa nos salários e pensões, e um grande aumento das desigualdades na distribuição do rendimento e da pobreza.

O CES é taxativo ao afirmar que a P-OE 2015 dá continuidade à política que conduziu a estes indicadores, voltando a dar máxima prioridade aos objetivos de redução do défice, e relegando o crescimento económico. Assim, a pesada carga fiscal sobre as famílias mantém-se inalterada; as funções sociais do Estado voltam a conhecer cortes orçamentais, o que implica crescentes dificuldades em dar resposta às necessidades das populações; os salários dos trabalhadores da Administração Pública sofrem, pelo quinto ano consecutivo, cortes substanciais, e prevê-se novamente a saída de milhares de trabalhadores; os complementos de pensão dos trabalhadores do sector público empresarial são uma vez mais unilateralmente eliminados, contrariando o princípio da confiança e de boa fé, e determinando uma enorme quebra nos rendimentos destes pensionistas. Simultaneamente, a P-OE2015 prevê um novo aumento dos encargos com as Parcerias Público-Privadas e dos juros da dívida pública, ambos sorvedouros de despesa pública.

A CGTP-IN vai ao encontro das posições do CES nestas matérias, considerando positivo que se tenham reforçado algumas recomendações, nomeadamente no que concerne à necessidade de reduzir os impostos sobre os trabalhadores e pensionistas em sede de IRS e de desonerar o custo do serviço da dívida. A CGTP-IN lamenta, no entanto, que a redação a este respeito seja menos contundente do que em pareceres anteriores, sobretudo quando se assiste a um agravamento sucessivo dos encargos com juros.

É ainda de lamentar a ausência de referências ao Tratado Orçamental e ao “espartilho” orçamental, económico e político que este representa. Os constrangimentos impostos pelo Tratado Orçamental, nomeadamente por exigir a redução acelerada da dívida pública e, consequentemente, a obtenção de elevados saldos orçamentais, impedem a realização de investimento público fundamental ao país, bem como a concretização de políticas de crescimento e desenvolvimento que respondam às necessidades e aos anseios da população portuguesa. No entender da CGTP-IN, tais constrangimentos deveriam ser plasmados no presente parecer, refletindo posições já assumidas pelo CES em momentos anteriores.

A CGTP-IN considera ainda que o CES podia ter ido mais longe no posicionamento face às Reformas do IRS e da Fiscalidade Verde, face ao que já se conhecia durante a preparação do



Declaração de Voto dos Representantes do Governo ao Parecer
do Conselho Económico e Social sobre a Proposta do Orçamento do Estado para 2015

4 de novembro de 2014

No que respeita ao Parecer do Conselho Económico e Social (CES) sobre a Proposta do Orçamento do Estado para 2015 (OE2015), os representantes do Governo apresentam, na sequência da sua decisão de voto, um conjunto de observações finais.

Em primeiro lugar, o Governo não se revê na análise global da política seguida ao longo dos últimos três anos, em particular pelo seu carácter parcial.

De facto, na sua apreciação geral, o CES escolhe focar apenas os pontos negativos do período recente, menosprezando os importantes progressos alcançados. O Governo reconhece que os custos económicos e sociais do ajustamento foram muito elevados e que ainda hoje se fazem sentir. Não obstante, importa, por um lado, ter presente o contrafactual da execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) e, por outro lado, salientar os resultados já visíveis na transformação da economia portuguesa.

No que respeita ao contrafactual da execução do PAEF, é fundamental recordar que em abril de 2011 Portugal se encontrava numa situação de bancarrota iminente – com necessidades de financiamento crescentes num quadro de clara e rápida deterioração das condições de financiamento externas, quer a nível de preço, quer a nível de quantidade. Foram os empréstimos oficiais concedidos no quadro do PAEF que possibilitaram a continuação do funcionamento normal do Estado, nomeadamente a continuação do pagamento de salários, de pensões e das demais despesas que asseguram as funções essenciais do Estado. Mais ainda, sem financiamento oficial, o processo de ajustamento teria necessariamente sido mais abrupto, pelo que os custos sociais, nomeadamente ao nível do desemprego, poderiam ter sido ainda mais elevados. O empenho reformista do Governo ao longo do PAEF foi decisivo para recuperar a credibilidade do País e, por essa via, as condições de financiamento do Tesouro. Releva assim a conclusão do PAEF no tempo previsto, sem necessidade de apoio financeiro adicional.

Relativamente aos resultados atingidos nos últimos três anos, considera-se fundamental salientar os seguintes, de forma a permitir uma análise completa do processo de ajustamento:

- Após décadas de dependência face ao exterior, Portugal atingiu uma capacidade de financiamento face ao resto do mundo, que se deverá manter em 2014 e 2015, sendo um importante passo para iniciar a redução da dívida externa;
- A recuperação da credibilidade do País contribuiu para a redução das taxas de juro no mercado secundário de dívida e o esforço de consolidação orçamental assegurou o registo de um excedente primário em 2013, representando ambos importantes fatores para a sustentabilidade da dívida pública, que de resto deverá iniciar uma trajetória descendente já em 2014;



IRC assegura a promoção do investimento e, conseqüentemente, a criação duradoura de emprego, também por essa via melhorando o rendimento disponível dos Portugueses.

- Ao contrário do que é sugerido, a previsão de crescimento real do PIB em 2014 é hoje ligeiramente superior à estimativa apresentada no Relatório que acompanhou a Proposta de Orçamento do Estado para 2014.
- Os desenvolvimentos positivos ao nível da redução da dívida pública não dependem apenas do crescimento económico, mas sobretudo do esforço de consolidação orçamental, que se deverá manter de forma a assegurar a sustentabilidade das finanças públicas e garantir que a dívida não torna a crescer. É de salientar que em 2015 se prevê atingir um saldo primário positivo pelo terceiro ano consecutivo.

Em terceiro lugar, o Governo lamenta que o CES persista na apresentação de críticas sem a devida fundamentação e continue a demonstrar uma falta de reconhecimento pelos esforços empreendidos pelo Governo na adequação da trajetória orçamental.

No que respeita à carência de fundamentação, e conforme transmitido no âmbito do Parecer às Grandes Opções do Plano para 2015, importa salientar que a Instituição Financeira de Desenvolvimento ainda não se encontra operacional, pelo que não faz sentido, nesta fase, apresentar comentários quanto às linhas de ação prioritárias seguidas pela entidade. Por sua vez, a alusão aos recentes desenvolvimentos da empresa PT como motivo de preocupação sobre a política de privatizações como um todo consiste numa generalização especulativa e despropositada.

Relativamente aos esforços empreendidos pelo Governo na adequação da trajetória orçamental, relevam duas principais observações no âmbito do Parecer do CES. Numa perspectiva de curto prazo, houve efetivamente um reconhecimento dos custos que um novo aumento generalizado de impostos em 2015 poderia ter na recuperação da confiança dos agentes económicos nesta fase de retoma. Este fator teve um papel central no processo de avaliação ponderada que o Governo levou a cabo no âmbito da definição da meta para o défice orçamental em 2015. Numa perspectiva de médio prazo, o Governo tem efetivamente empreendido uma política ativa de gestão da dívida pública, nomeadamente pela negociação da alteração das condições dos empréstimos oficiais europeus (tanto ao nível de juros como de maturidades) e pela realização de operações de troca de dívida e de recompra com vista a suavizar o perfil de amortização.

Não obstante as razões enunciadas, o Governo decidiu abster-se na votação do Parecer sobre o OE2015. Com este voto de abstenção, o Governo reconhece o papel do CES na promoção do diálogo e do consenso, bem como o seu contributo para um debate aberto e construtivo sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2015.



mil ² as mulheres que se encontravam empregadas a tempo parcial por falta de um emprego a tempo inteiro.

A discriminação salarial permanece em todos os níveis profissionais. Entre os operários, as mulheres ganham em média 74,4% do salário dos homens e, entre os dirigentes, cerca de 83% ³. O salário médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem era, em Outubro de 2013, de 1.037,91 euros nos homens e 853,80 euros nas mulheres ⁴.

A disparidade salarial em Portugal aumentou quase 70% em cinco anos, Mas a disparidade salarial agregada a outras desigualdades tem que ser vista como uma discriminação... por ser mulher, por ser trabalhadora, por ser mãe.

Também são as mulheres que estão em maior número entre os trabalhadores em situação precária. No seu conjunto, as mulheres com estas formas de emprego eram cerca de 400 mil no 2º trimestre de 2014. Se a estas acrescentarmos as mulheres trabalhadoras por conta própria sem empregados, a precariedade atinge cerca de 30% das mulheres empregadas.

Com as medidas de austeridade e a desregulamentação dos horários de trabalho impostas pelo governo, as mulheres viram alargado o seu horário de trabalho, atingindo por vezes as 12 horas por dia, 60 horas por semana, sem pagamento pelas horas extraordinárias. Com o agravamento da precariedade e a consequente fragilização da posição das/dos trabalhadoras(es), as entidades patronais têm vindo a impor o alargamento da duração do trabalho, sem o correspondente pagamento, como se passa nomeadamente nas grandes superfícies e na logística.

Se a taxa de desemprego feminina é, em regra, superior à masculina, esse diferencial é tanto maior, quanto menor o nível etário, indiciando a penalização da mulher em

² INE, Estatísticas do Emprego; 2º trimestre de 2014

³ Idem

⁴ Idem



O mercado de trabalho nas áreas de ciência e tecnologia é marcadamente feminino. E se na Proposta de Orçamento do Estado a despesa em Ciência estagna, se o País perde, serão principalmente mulheres os trabalhadores que se irão confrontar com essas limitações. No entanto, embora altamente qualificadas, as Mulheres são uma minoria nos lugares do topo de carreiras e nos cargos onde são tomadas as decisões estratégicas.

A formação dada hoje aos jovens, na maioria das instituições em Portugal, tem um nível equivalente ao dos Países Europeus mais desenvolvidos. Este facto, representa uma riqueza para o País, pois é a fonte de progressão geracional e a garantia de continuidade do crescimento científico que conseguimos atingir até hoje.

No entanto, a desestruturação por que estamos a passar, esquece-o. O estrangulamento por falta de financiamento, a redução do número de vagas para o ensino e investigação, a insustentabilidade da maioria das empresas, não garante, a grande parte dos nossos licenciados e doutorados, a possibilidade de encontrar trabalho.

A discriminação das jovens mulheres, a que se associam as difíceis condições de vida, os baixos salários, o desemprego e a emigração, sobretudo dos jovens, reduzem o número de filhos e colocam Portugal entre as mais baixas taxas de natalidade do mundo, sendo a mais baixa da União Europeia.

As mulheres são mães cada vez mais tarde, num processo de adiamento contínuo da maternidade, com consequências na incapacidade de substituição geracional, no crescimento da economia e na sustentabilidade da Segurança Social.

O alargamento dos horários de trabalho e a limitação nos empregos quanto à necessidade de flexibilidade de horários de trabalho para responder às necessidades da vida familiar, e aos direitos da maternidade/paternidade constituem uma das faces dos obstáculos à tão propalada conciliação entre a vida profissional e familiar.



Definimos como estratégia para os 4 anos Agir e defender direitos! Agir por valores democráticos! Agir pela paz! EXERCER DIREITOS! DEFENDER A DIGNIDADE DAS MULHERES! DAR FORÇA À LUTA EMANCIPADORA DAS MULHERES. - O MESMO É DIZER QUE VAMOS INTEGRAR OS NOSSOS PROPÓSITOS NA LUTA DO POVO PORTUGUÊS PARA QUE ESTE GOVERNO NÃO PONHA EM PRÁTICA ESTE OE 2015.

Preocupa-nos que não exista neste OE2015 um alívio da carga fiscal sobre o trabalho, prevendo-se, pelo contrário, um novo aumento, incluindo no IVA que obriga os bens essenciais. Preocupa-nos as anunciadas privatizações da água, dos resíduos, dos transportes.

Preocupa-nos que nele se preveja o despedimento de 12 mil funcionários públicos, o corte de mais 100 milhões de euros nas prestações sociais, o encerramento e degradação dos serviços públicos nomeadamente na saúde e na educação, a par de aumento da energia e dos combustíveis, o que vai empobrecer mais e mais as famílias, e dificultar ainda mais a vida das micro, pequenas e médias empresas que constituem grande parte do tecido empresarial português.

Neste quadro, e considerando mesmo o consenso envolvido neste parecer pelos parceiros do CES, o MDM só pode coerentemente corroborar um parecer que assinala a incongruência deste OE2015, face aos desafios que enfrentamos, que mostra que afinal a austeridade aumentou a dívida pública ao mesmo tempo que aumentou o empobrecimento da população e do país.

O MDM partilha a ideia de que o Governo deve assumir a renegociação da dívida, nos seus montantes, prazos e juros, para garantir o investimento público indispensável ao crescimento económico. O MDM partilha a ideia de que o País precisa de uma política alternativa que não a política do descaminho e agravamento da situação dos portugueses e do país que o Governo do PSD/CDS apresenta neste OE2015.

